



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Rua Doutor Augusto Viana, s/nº - Bairro Canela
Salvador-BA, CEP 40110-060
- <http://hupes.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23534.000841/2021-27

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 14/2022**, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HUPES - UFBA E A **AVELAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ARTIGOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0029-44, com sede na Rua Dr. Augusto Viana s/n, CEP: 40.110-060, Canela, Salvador, Bahia, este ato representada pelo seu Superintendente, José Valber Lima Meneses, brasileiro, RG n.º nº **106* SSP/BA e CPF n.º ***.584.205-**, nomeado pela Portaria nº 5, de 13 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2022 e por sua Gerente Administrativa, Dulce Maria Carvalho Guedes, portadora do RG nº ***313-**, SSP/BA, CPF nº ***087.695-**, nomeada pela Portaria-SEI nº 146, de 19 de agosto de 2022, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 20 da Portaria-SEI n.º 8/2019, vem apostilar o **Contrato nº 14/2022**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **AVELAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ARTIGOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.478.250/0001-67, sediada na Rua Moises de Araújo, 488, Cond. Via Norte Galpão 13B, Loteamento Miragem – Lauro de Freitas - BA, CEP nº 42.700-000, doravante denominada CONTRATADA, objetivando o reajuste do contrato, nos termos e condições a seguir:

1. **OBJETO**

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a retificação do erro material apresentado na CLÁUSULA SEGUNDA que, **ONDE SE LÊ:** O valor total atualizado após reajuste, passará de R\$ 698.250,00 (seiscentos e noventa e oito mil duzentos e cinquenta reais) para R\$ 721.626,12 (setecentos e vinte e um mil seiscentos e vinte e seis reais), **LEIA-SE:** O valor total atualizado após reajuste, passará de R\$ 698.250,00 (seiscentos e noventa e oito mil duzentos e cinquenta reais) para R\$ 721.626,00 (setecentos e vinte e um mil seiscentos e vinte e seis reais)

2. **DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da CONTRATANTE.

Salvador - Bahia

(assinado eletronicamente)
JOSÉ VALBER LIMA MENESES
Superintendente

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial HUPES - UFBA

(assinado eletronicamente)

DULCE MARIA CARVALHO GUEDES

Gerente Administrativa e Membro do Colegiado Executivo
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial HUPES - UFBA



Documento assinado eletronicamente por **Dulce Maria Carvalho Guedes, Gerente**, em 21/07/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Valber Lima Meneses, Superintendente**, em 21/07/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31516621** e o código CRC **31E36FC2**.

Referência: Processo nº 23534.000841/2021-27 SEI nº 31516621